Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO N° 734/2021 em 04 de agosto de 2021

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI

94/21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social comunicou a este Executivo Municipal as deliberações do CMAS, que dispõem sobre repasse de recursos federais advindos de Emendas Parlamentares;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania n° 2.300, de 08 de junho de 2018 que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando que os recursos são para aquisições de equipamentos, materiais permanentes e veículo em compatibilidade com a Política de Assistência Social, organizada e geridas sob a forma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aprovados pelo CMAS — Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resoluções CMAS n° 16/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social fazer cumprir a determinações no que tange à assistência social;

Considerando, por fim, que os repasses às Organizações da Sociedade Civil, necessita de autorização para a efetivação;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO COM RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FMAS, PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, E REALIZAR POSTERIOR CESSÃO DE USO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2502/2021
Data: 05/08/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - PLO 94/2021

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 94/21

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO COM RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, E REALIZAR POSTERIOR CESSÃO DE USO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a realizar aquisições de equipamentos, materiais permanentes e veículo com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, provenientes de Emenda Parlamentar do Governo Federal na modalidade de Investimento, classificada no grupo de natureza de despesa - GND4, Programação n.º 350650820210005 e 350650820210004, devidamente aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, fica responsável pelo processo de compra, sendo obrigatório a realização de registro contábil e patrimonial dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, além de controle e acompanhamento das destinações às Organizações da Sociedade Civil.

ART. 2º. Após as aquisições referidas no artigo anterior, que passarão a integrar o patrimônio do Município, será realizada cessão de uso a título gratuito e por prazo indeterminado às entidades previstas no artigo 3º desta Lei.

ART. 3º. A cessão de uso será realizada para às seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Organização da Sociedade Civil	Programação	Valor
Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro	350650820210005	R$ 50.000,00
Recanto do Vovô	350650820210004	R$ 140.000,00

ART. 4º. As aquisições estão condicionadas à compatibilidade com a Política de Assistência Social, organizada e gerida sob a forma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de atender a oferta do serviço socioassistencial executado pelas Organizações da Sociedade Civil.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assunto: PL - Ofício n.º 734/2021
De: PMB <seca@birigui.sp.gov.br>
Data: 05/08/2021 09:11
Para: marineuva@camarabirigui.sp.gov.br, jovana@camarabirigui.sp.gov.br

Olá, bom dia.

Como acordado, segue em anexo documentos do PL- **(Ofício n.º 734/2021)** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO COM RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, E REALIZAR POSTERIOR CESSÃO DE USO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.".

Atenciosamente,

Victória Zocante

Anexos:

Instituto Gumercindo.PDF	8,8MB
PRINT TELA SIGTV..pdf	185KB
PRINT TELA SIGTV.pdf	86,0KB
Recanto do Vovô.PDF	16,7MB
Untitled_20210804_102402.PDF	892KB

ACOLHIMENTO EQUIDADE COMPROMETIMENTO OUSADIA

EMPREENDEDOR mirim

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR GND 4 – PROGRAMAÇÃO Nº 350650820210005			
1. DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO – EMPREENDEDOR MIRIM			**CNPJ:** 44.432.490/0001-70
ENDEREÇO: Av. João Cernach nº 2200 - Vila Troncoso			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.200-765	**TELEFONE:** (18) 3211-3765
CONTA CORRENTE: 00000910-7	**BANCO:** Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:** 3502	**PRAÇA PAGAMENTO:** 003
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Eduardo Ignez			**CPF:** 220.764.948-20
CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 33.926.413/SSP-SP	**NACIONALIDADE:** Brasileiro	**CARGO:** Presidente	**FUNÇÃO:** Presidente
ENDEREÇO: Rua Travessa Castro Alves, 760 – Residencial Gávea.			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16201-041	**TELEFONE:** (18) 99105-6062
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: carlos.ignez14@gmail.com			

2. IDENTIFICAÇÃO	
TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** **(início e término)** 01 de Julho de 2021 a 30 de junho de 2022
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.	






ACOLHIMENTO EQUIDADE COMPROMETIMENTO OUSADIA

3. JUSTIFICATIVA: (apresentar a relevância da execução do serviço, o motivo pelo qual é importante a sua realização e sobre quais vulnerabilidades atua considerando a demanda a ser contemplada)

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro "Empreendedor Mirim" enquadra-se no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos**, alinhado a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, ou como Instituições de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto pelo ECA – artigo 90.

A OSC (Organização da Sociedade Civil) atende igualmente a todos os usuários independente de etnia, cor, credo religioso e ideologia política, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contrária a qualquer forma de preconceito ou discriminação. No que se refere ao gênero, são atendidas crianças e adolescentes de 06 a 15 e 15 a 17 anos de ambos os sexos.

Este serviço é de extrema relevância para o Município ofertando atividades e oficinas no horário inverso da escola para que crianças e adolescentes em vulnerabilidade social não fiquem expostas a inúmeras situações que comprometam sua segurança e seu desenvolvimento.

Este projeto visa investir na melhoria das ofertas de serviços prestados, por meio de aparelhos eletroeletrônicos, referente ao recurso repassado por emenda parlamentar, no intuito de inovar a oferta de atividades as 220 crianças, adolescentes e jovens atendidas diariamente. As atividades socioeducativas acontecem em uma rotina diária, de segunda-feira a sexta-feira nos períodos matutinos e vespertinos, com oficinas como: Esportivas, Pedagógicas e Lúdicas, Artes e Cultura, Cidadania, Informática, Inglês, Espanhol, Robótica, Gestão Empresarial e Auxiliar Administrativo.

O trabalho acontece de maneira bem ampla, atingindo as áreas de cultura, esporte, lazer e tecnologia, pretendendo melhorar e ampliar as vertentes da área de tecnologia, atendendo a demanda interessada para ampliarmos as possibilidades de transformação na vida dos atendidos.

O cumprimento das ações resulta em garantir os direitos das crianças e adolescentes nas diversas situações de riscos e vulnerabilidades sociais, proporcionando informações e processos de aprendizagens, vivências, segurança, acesso a bens e serviços de qualidade, acesso a alimentação, possibilidades e melhora na expectativa de futuro.

O I. E. Gumercindo de Paiva Castro, localizado na região central de Birigui, referenciado no CRAS II – Palmira Baptista de Oliveira Albani – Thereza Maria Barbieri, no entanto a entidade atende a todo o território dos CRAS do município de Birigui. Atendendo prioritariamente regiões de alto índice de vulnerabilidade e ou/risco social, com questões sociais presentes como: desemprego, trabalho informal,






ausência ou insuficiência de renda, drogadição, diversas formas de violência.

4. OBJETIVOS: (em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)

4.1. OBJETIVO GERAL:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

- SERVIÇO PARA ADOLESCENTES e JOVENS DE 15 a 17 ANOS:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de






outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

5. PÚBLICO-ALVO: (em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)

I – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

II – ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; -




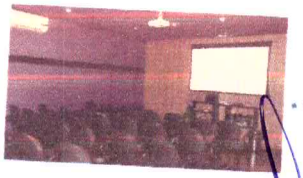

Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

- Jovens fora da escola.

6. META DE ATENDIMENTO: (em consonância com a capacidade de atendimento instalada (infraestrutura física, de equipamentos e recursos humanos)

Atender 120[1] crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade entre 06 e 15 anos em situação risco de vulnerabilidade social e atender 30 adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, totalizando 150 atendidos.

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:

A organização está localizada na Vila Troncoso e atende aos bairros periféricos, principalmente os bairros: Quemil, São Brás, Monte Líbano, Cidade Jardim, Simões, Costa Rica e Portal da Pérola I, II e III e adjacentes.

8. METODOLOGIA: (descrever as etapas do processo de execução do serviço: acolhida, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, articulação da rede, referência /contrarreferência e por fim apresentar todas as atividades/oficinas, os responsáveis pela execução de cada atividade, periodicidade e a carga horária)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - O Instituto funciona de forma continuada de Janeiro a Dezembro e ininterrupta de segunda a sexta feira das 6h30 as 18h30min, inclusive no período de férias escolares, alguns casos avaliados que demandam atenção e cuidado atendemos as crianças e adolescentes período integral protegendo-os dos riscos que ficam expostos.

DIVISÃO DAS TURMAS - As turmas são compostas e nomeadas da seguinte forma:

Start Mirim (06 a 07 anos) - uma turma matutina e uma vespertina com capacidade para atender até 25 crianças em cada turma.

Mirim Junior (08 a 09 anos) - uma turma matutina e uma vespertina com capacidade para atender até 25 crianças em cada turma.

Link Mirim (10 a 11 anos) - uma turma matutina e uma vespertina com capacidade para atender até 25 crianças em cada turma.

Conexão Mirim (12 a 14 anos) - uma turma matutina e uma vespertina com capacidade para atender até 25 adolescentes em cada turma.

[1] Número de atendidos conforme a meta pactuada, porém a OSC prevê atendimento de 190 (cento e noventa) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 30 adolescentes de 15 a 17 anos para o ano de 2021.




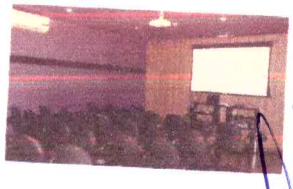

Eleve (15 a 17 anos) - uma turma vespertina com capacidade para atender até 30 adolescentes em cada turma.

ROTINA DE ATIVIDADES – As atividades têm como prioridade responder as necessidades e interesses reais, tanto objetivos quanto subjetivos através de ações pautadas no planejamento e desenvolvimento de atividades que:

- Incentivem a independência;
- Recupere a autoestima;
- Estimule a capacidade criadora;
- Estimule a capacidade transformadora;
- Discuta possibilidade de inserção ao mundo do trabalho.

As atividades estão organizadas através de Cronograma Semanal que é sistematizado de forma que contemple: Acolhida das crianças, adolescentes e jovens, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, oficinas realizadas (aproximadamente 01h00min hora cada atividade) e saídas.

EQUIPE TÉCNICA - A equipe técnica é composta de: 1 Coordenação Geral, 1 administrativo, 1 Coordenação de atividades, 1 Assistente Social, 1 Monitor de atividade lúdica pedagógica, 1 monitor de atividade esportiva, 03 Estagiários, 1 Zeladoria e 1 Serviços Gerais, suas funções estão expostas no quadro abaixo.

REUNIÃO DE FAMÍLIA – As reuniões com famílias são realizadas bimestralmente, pela equipe técnica e coordenação, em dois dias consecutivos, sendo a 1ª reunião no horário das 18hs para o turno matutino e a 2ª reunião ocorre no dia seguinte no horário das 18hs para o turno vespertino. Os assuntos abordados nas reuniões são referentes a comportamentos das crianças, adolescentes e jovens, desempenhos, sobre a importância da convivência da família e seu interesse na vida e nos afazeres dos filhos, assuntos pertinentes às atividades e oficinas, informando e orientando sobre o funcionamento e assuntos relevantes da entidade. Utilizamos um instrumental avaliativo semestralmente aplicando um questionário para colher informações sobre o desempenho, sugestões ou críticas do trabalho desenvolvido as famílias, crianças, adolescentes e jovens.

ENCONTRO INTERGERACIONAL – só serão realizados, caso haja liberação das autoridades sanitárias por conta do Covid-19.

REUNIÃO DE EQUIPE – As reuniões de equipe ocorrem uma vez por mês, com intuito de planejar as atividades ofertadas, estudar as demandas, discutir os casos que apresentam maior complexidade, melhorar o fortalecimento, a comunicação e o relacionamento interpessoal com a equipe e capacitações.






FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES		Periodicidade	Carga horária	Resp. Pela execução
Serviço Social	1. Acolhida e recepção das crianças/adolescentes	1.1 inclusão das crianças/adolescentes	Sempre que necessário/ diariamente	20h	Cláudia – Assistente Social
	2. Escuta	2.1 atendimentos individuais/ ou grupos	Sempre que necessário/ diariamente		
		2.2 realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações das crianças e adolescentes	Sempre que necessário/ diariamente		
	3. Desenvolvimento de convívio familiar/grupal	3.1 reuniões de pais;	Bimestral		
		3.2 atividades e eventos com a família	datas comemorativas		
		3.3 monitoramento e avaliação	semestral		
	4. Apoio à família na função protetiva	4.1 coletar dados sobre o núcleo familiar	semestral		
		4.2 Acompanhamentos junto á família visando o desenvolvimento da criança e do adolescente	semanal		
	5. Orientações e encaminhamentos	5.1 orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres	Sempre que necessário/ diariamente		
		5.2 encaminhar as famílias/usuários para a rede socioassistencial.	Sempre que necessário		
		5.3 acompanhar os encaminhamentos realizados e realizar contatos com o serviço para efetivação do atendimento	Quando houver necessidade		
	6. Visita Domiciliar	6.1 finalidade de conhecer a realidade social das crianças e adolescentes	Sempre que necessário		






	7. Mobilização para o exercício da cidadania	7.1 publicar e comunicar datas e horários dos eventos, palestras, conselhos para a participação da garantia de direitos.	Sempre que necessário		
	8. Articulação	8.1 participação das reuniões de rede socioassistencial e de conselhos municipais.	Sempre que necessário		
		8.2 potencializar o atendimento das crianças e adolescentes a partir da articulação com a rede de serviços.	Sempre que necessário		
Coordenação Geral E Administrativo	- Coordenar a elaboração do Plano de Ação, inclusive do planejamento anual, bem como proporcionar condições para a sua avaliação no transcorrer do ano; - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e Plano de Ação Anual; - Elaborar projetos para captação de recursos financeiros; - Executar e fazer executar a política administrativa definida pela diretoria; - Zelar pelo fiel cumprimento de toda legislação vigente aplicável à Entidade; - Praticar, na esfera administrativa todos os atos necessários à boa ordem e eficiência dos serviços, bem como ao desenvolvimento e gestão de pessoas; - Administrar Equipe Pedagógica; de Assistência Social; Equipe Administrativa e Equipe de Apoio; - Contratar, nomear e demitir funcionários de acordo com leis vigentes para cada categoria e com prévia autorização da diretoria; - Contratar serviços de terceiros de acordo com necessidade respeitando limite previsto anualmente e ou com prévia autorização da diretoria; - Convocar e participar das reuniões com os docentes; - Receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes; - Representar a Entidade em juízo e perante as autoridades federais, estaduais e municipais; - Manter atualizada a documentação da entidade; - Promover o contínuo aperfeiçoamento dos		De segunda feira a sexta-feira	30 hrs semanais 44 hrs Semanais	Adriana M. S. L. Duarte Psicóloga Tiago Santos de Paula Contador e TI




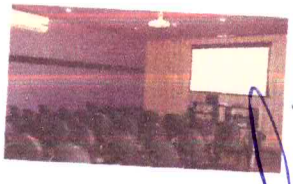

	recursos físicos, materiais e humanos da entidade; - Aplicar as penalidades previstas pela legislação específica - Consolidação das Leis do Trabalho; - Tomar medidas de emergência em situações não previstas; - Dar solução ou encaminhamento aos casos omissos e aqui não previstos a quem de competência; - Acompanhar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, zelando pela correta utilização; - Analisar, propor e acompanhar contratação e/ou desligamento de funcionários e serviços;			
Coordenação de Atividades	- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico, coordenando as atividades do planejamento quanto aos aspectos curriculares; - Substituir o Coordenador em suas ausências; - acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento da programação do Plano de Ação; - elaborar relatórios de suas atividades e participar da elaboração dos relatórios da entidade; - prestar assistência técnica aos monitores, visando assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos para a melhoria do padrão das ações; - propor e coordenar as atividades de aperfeiçoamento e de atualização de monitores; - elaborar, coordenar e executar a programação de sua área de atuação; - controlar e avaliar o processo socioeducativo; - recomendar e propor a utilização de materiais didáticos; - coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico.	De segunda feira a sexta feira	44 hrs semanais	Alessandra G. Jordao Pedagoga
Auxiliar Administrativo	- Auxiliar serviços administrativo; - Designer de artes para publicações; - Apoio técnico para atividades online;	De segunda a sexta feira	44 horas semanais	Alisson Henrique Natali Ferreira

ATIVIDADES OFICINAS	DESENVOLVIMENTO	Periodicidade	CARGA HORÁRIA	RESP. PELA EXECUÇÃO
Esportivas (Badminton, tênis de mesa, betia, xadrez, vôlei, basquete, handbol e	- Promover saúde e prevenir doenças; - Desenvolver as regras e táticas de cada jogo, o raciocínio lógico e a motricidade, através de recurso áudio visual e material impresso e após a prática do jogo. - Desenvolver de forma mais rápida as capacidades cognitivas relacionadas à aprendizagem escolar;	De segunda-feira a sexta feira	2 horas por turma/ semanais	Patrícia dos Santos Educador Físico






futebol) **06 e 07 anos** **08 e 09 anos** **10 e 11 anos** **12 a 14 anos** **15 a 17 anos**	- Exercitar tomadas de decisão; - Facilitar e fortalecer os laços afetivos e empatia; - Aprender a priorizar e lidar com tempo; - Aumentar a autoconfiança e autoestima; - Respeitar os companheiros, adversários e a figura de autoridade; - Desenvolver habilidades intelectuais; - Obter prazer e bem estar com a prática;			
Pedagógica e Lúdica **06 e 07 anos** **08 e 09 anos** **10 e 11 anos** **12 a 14 anos**	Intervir positivamente no desenvolvimento suas necessidades biopsicossociais; - Oferecer um ambiente adequado para o crescimento físico, emocional, cognitivo e social; - Assegurar condições necessárias para o desenvolvimento de suas competências, garantindo novos conhecimentos e desenvolvendo assim novas habilidades de forma natural, agradável o que gera mais interesse; - Estimular o gosto pela leitura através de contos, auxiliar quando necessário à tarefa. - Construir sujeito da cultura; - Explorar o mundo ao redor; - Elaborar e expressar pensamentos; - Ofertar atividades que estimulem o desenvolvimento global, considerando os aspectos cognitivo, aspectos da linguagem, afetivo, social e motor; - proporcionar de forma divertida e democrática, levando em conta também reações e promovendo respeito entre os atendidos. - estimular a socialização, a atenção e concentração, - trabalhar o espirito de cooperação em conjunto para atingir os objetivos comuns, espontaneidade na construção do sistema de representação (leitura e escrita) e motricidade.	De segunda-feira a sexta feira	1 horas por turma/ semanais	Kelen Brites Educador Pedagógico
ARTE/ CULTURA **06 e 07 anos** **08 e 09 anos** **10 e 11 anos** **12 a 14 anos** **15 a 17 anos**	- Desenvolver a interpretação e comunicação corporal; - Proporcionar a auto expressão, percepção e organização; - Incentivar a personalidade criativa, inventiva e o raciocínio; - Estimular a sensibilidade, concentração e comunicação verbal; - incentivar a pintura, teatro com temas de interesse das crianças e adolescentes; - socializar no coletivo e na família; -Confeccionar brinquedos típicos, reproduzir obras de artistas consagrados junto com sua história.	De segunda-feira a sexta feira	1 horas por turma/ semanais	Estagiário




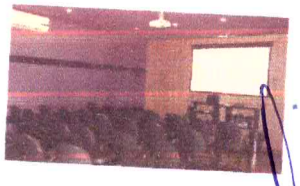

Cidadania **06 e 07 anos** **08 e 09 anos** **10 e 11 anos** **12 a 14 anos** **15 a 17 anos**	- Estimular e oferecer meios para o protagonismo infantil e juvenil através de valores morais, éticos e primários. - Apresentar valores morais, éticos e primários a fim de estimular melhor convivência social e critérios; e discernir qual a melhor forma para atingir metas e objetivos. - Orientar quanto aos seus direitos e deveres;	De segunda-feira a sexta feira	1 horas por turma/ semanais	Estagiário
Recreação **06 e 07 anos** **08 e 09 anos** **10 e 11 anos** **12 a 14 anos**	- Estimular o tempo do "brincar", utilizando espaços como parquinho, pátio, areia e realizar atividades recreativas, lazer, passeios entre outros.	De segunda-feira a sexta-feira	1 horas aula por turma/ semana	TODOS
Empreendedorismo **15 a 17 anos**	- Oferecer atividades inerentes ao mundo do trabalho através dos cursos disponíveis no aplicativo Bookplay	Segunda feira	2 horas semanais	Estagiário

9. RECURSOS HUMANOS: (descrever os recursos humanos envolvidos para a execução do objeto)

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)
Adriana Marcelina Sangaletti Lopes Duarte	Especialista em Psicologia	Coordenadora	30 horas	Serviços de Terceiro PJ
Alessandra Gonçalves Jordão	Pedagoga	Coordenadora de atividades	44 horas	CLT
Alisson Henrique Natali Ferreira	Estudante de Marketing	Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT
Ângelo Gomes Ferreira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	Cedido PM
Cláudia Macedo César	Especialista em Serviço Social	Assistente Social	20 horas	CLT
Jéssica Nogueira Barbara	Estudante de Psicologia	Estagiária	30 horas	Estagio LPIE
Ana Beatriz Lemes de Jesus	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	Cedida PM
Patrícia dos Santos	Educação Física	Monitora de Atividades Esportivas	44 horas	MEI
Isabela dos Santos Silva	Estudante de psicologia	Estagiário	30 horas	Estagio cedido P.M.
Priscila Loyolla Souza	Estudante de pedagogia	Estagiário	30 horas	Estagio cedido P.M.
Kellen Brites Fuzetti	Pedagoga	Monitora	44 horas	MEI
Tiago Santos de Paula	Administrador	Financeiro	40 horas	MEI






10. ESTRUTURA FÍSICA: (estrutura física e de equipamentos disponíveis para atendimento, de acordo com a meta)

A aréa total do Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro, é de aproximadamente 7 mil m², e Três blocos totalizando 401, 51 m² de área construída, sendo organizado com as seguintes provisões:

a) **Bloco 1**: 1 recepção, 1 sala administrativa com almoxarifado anexo equipada com mesas, cadeiras, computadores e impressora, 1 sala assistente social equipada com armário, arquivo, mesas e cadeiras, 1 sala para atendimento individualizado e reuniões equipada com mesa e cadeiras, 3 banheiros sendo 1 feminino, 1 masculino e 1 com acessibilidade.

b) **Bloco 2:** 1 sala (mini cinema) com capacidade para 50 pessoas com equipamento audiovisual, poltronas estofadas, climatizada; 1 depósito; 1 refeitório com capacidade para 60 pessoas, com mesas e bancos; bebedouro com agua refrigerada; uma cozinha equipada com fogão industrial, coifa, freezer, geladeira, pias com armários, uma mesa, uma despensa para produtos de limpeza, uma despensa para produtos alimentícios.

c) **Bloco 3**: 1 sala de informática com 30 computadores, móveis planejados, climatizada; 1 SALA Hight Tech com quadro de vidro, data show e mesas redondas com 5 lugares cada; um complexo de banheiros masculinos recentemente reformado com 5 vasos sanitários, e 5 chuveiros elétricos, pia e armários guarda volumes.

d) **Quadra Poliesportiva** – quadra poliesportiva construída por empresa especializada, com alambrados e cerca de proteção

e) **Campo gramado** – campo de grama natural para prática de esportes como futebol, arremesso de peso entre outros.

f) **Pátio coberto** – pátio recentemente construído que fica entre os três prédios, utilizado para esportes, eventos, gincanas.

Play Ground – parquinho com escorregadores, balanços, quiosque, gangorra, casa do Tarzan com ponte, trenzinho, gira-gira, namoradeira, entre outros.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADADES:

ATIVIDADES DIA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE
ARTES/CULTURA										
06 e 07 anos/manhã			x							
06 e 07 anos/tarde								x		
08 e 09 anos/manhã					x					






ACOLHIMENTO EQUIDADE COMPROMETIMENTO OUSADIA

08 e 09 anos/tarde						x				
10 e 11 anos/manhã	x									
10 e 11 anos/tarde										x
12 a 14 anos/manhã									x	
12 a 14 anos/tarde		x								
ESPORTE										
06 e 07 anos/manhã			x		x					
06 e 07 anos/tarde						X				X
08 e 09 anos/manhã	X						X		X	
08 e 09 anos/tarde										X
10 e 11 anos/manhã	X		X						X	
10 e 11 anos/tarde		X		x						
12 a 14 anos/manhã					X					
12 a 14 anos/tarde		X		X		X		X		
15 a 17 anos/tarde				x						
LÚDICO PEDAGÓGICO										
06 e 07 anos/manhã					X		X			
06 e 07 anos/tarde										X
08 e 09 anos/manhã							X			
08 e 09 anos/tarde										X
10 e 11 anos/manhã					x					
10 e 11 anos/tarde										x
12 a 14 anos/manhã	x									
12 a 14 anos/tarde						X				
CIDADANIA										
06 e 07 anos/manhã	X									
06 e 07 anos/tarde		x								
08 e 09 anos/manhã	X									
08 e 09 anos/tarde		X								
10 e 11 anos/manhã					x					
10 e 11 anos/tarde										x
12 a 14 anos/manhã									X	
12 a 14 anos/tarde				X						
EMPREENDEDORISMO										




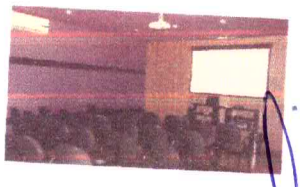

12 a 14 anos/manhã			X							
12 a 14 anos/tarde						X				
15 a 17 anos/tarde								x		
RECREAÇÃO DIRIGIDA										
06 e 07 anos/manhã	X								X	
06 e 07 anos/tarde		X		X		X		X		
08 e 09 anos/manhã			X							
08 e 09 anos/tarde		X		X		X		X		
10 e 11 anos/manhã									x	
10 e 11 anos/tarde										
12 a 14 anos/manhã							x			
12 a 14 anos/tarde								X		
ATENDIMENTO ÁS FAMÍLIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: (descrever o processo de monitoramento e avaliação a ser realizado em consonância com o objetivo proposto, com os indicadores e instrumentais avaliativos)

Todo atendimento social passará por um processo de avaliação sistemático, monitoramento e analise dos resultados, a fim de orientar e qualificar as ações desenvolvidas para a melhoria do atendimento das crianças e adolescentes quanto de suas famílias. Outro ponto importante é a articulação da equipe no intuito de avaliar e analisar suas ações buscando sempre alternativas e novas formas de conhecimento para enfrentamento das demandas apresentadas.

Para Crianças e adolescentes (06 a 15 anos) e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos monitoramento e avaliação dos serviços através de instrumentais específicos para família, para o usuário e para a equipe de trabalho.

O processo de monitoramento e avaliação que se segue será sistemático e englobará a ação realizada, sua necessidade, viabilidade e o impacto produzido, considerando sempre a interdisciplinaridade e as discussões de equipe.

O monitoramento através da rede Órgão Gestor e Conselhos (CMAS e CMDCA) também serão instrumentos de avaliação.

13. RESULTADOS ESPERADOS:






Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos			
Indicadores Qualitativos	**Resultados Esperados**	**Indicadores Quantitativos**	**Meios de Verificação**
Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Contribuir para a prevenção de ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência.	- 100% de famílias referenciadas nos CRAS de referência; - 100% encaminhamento das famílias para as demais politicas públicas; - reuniões de equipe voltadas para supervisão e orientação;	- Levantamento das informações dos prontuários; - lista nominal das crianças e adolescentes inseridos; - analise do instrumental próprio para arquivamento das informações; - lista de presença das atividades e das reuniões.
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Contribuir para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social	- 100% das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias atendidas, - 100% de usuários em situação prioritária inseridas no serviço.	- relação nominal dos usuários do serviço.
Assegurar espaços de referencias para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	- melhorias do vinculo das crianças e adolescentes com o serviço; - criação de vínculos entre os participantes.	- 95% crianças e adolescentes participando ativamente nas oficinas; - 100 % de crianças e adolescentes com melhorias nas relações de afetividade e diálogo entre si.	- lista de presença realizada diariamente, - instrumental próprio preenchido pelos monitores mensalmente.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	- ampliação do conhecimento dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social.	- 95% da participação de crianças e adolescentes em atividades grupais de promoção da capacidade expressiva e artística.	- relatório mensal de atividades desenvolvidas nas oficinas.
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências	Ampliação das oportunidades de aprendizagem do	- 100% da participação de crianças e	- lista de presença. - relatório de atividades das oficinas reflexivas realizadas




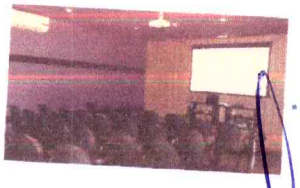

para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo	conhecimento do território, na construção de uma identidade com o lugar onde vivem do sentimento de pertença a este lugar; Desenvolvimento de competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo, contribuindo para que os jovens conheçam as instancias de denuncia e recurso em casos de violação dos seus direitos.	adolescentes em atividades no território; - 100% da participação de crianças e adolescentes em atividades reflexivas que abordem temas da realidade social e mundo contemporâneo.	no mês.
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança/adolescente no sistema educacional	Efetividade na permanência e participação de crianças e adolescentes na escola	- 100% crianças e adolescentes matriculados no ensino regular.	- declaração escolar fornecidas no ato da matricula ou rematrícula.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.

Indicadores Qualitativos	Resultados Esperados	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias. - Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã) e as instancias de denuncia.	Contribuir para a prevenção de ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência.	- 90% de adesão nas oficinas ofertadas aos adolescentes e jovens; - 90% de diminuição das ocorrências de faltas injustificadas; - 80% Participação das famílias nas ações socioeducativas e adesão quando convocadas.	- Lista de Presença nas reuniões com as famílias; - Lista de presença das oficinas; - registro de atividades; - reuniões e atendimentos com adolescentes, jovens e familiares.
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e	Ampliação das oportunidades de	- 90% de participação das	- Avaliação com a equipe técnica sobre as atividades






cerimônia realizada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo.

Por "parceria" entendemos que é uma das formas em que a instituição se organiza para suprimento de recursos necessários para a realização e manutenção do serviço através de Termos de Parceria ou Doações Voluntárias. As contribuições podem ser pecuniárias, materiais e cessão de serviços, elencamos abaixo os principais parceiros:

Prefeitura Municipal – Birigui
FIT Telecom
Ensite
AG 4 Contabilidade e Consultoria
Rede Telecom
Artemidia
Igreja Amor e Cuidado de Araçatuba
Igreja Amor e Cuidado de Birigui
Papelaria Shoppinguinho
Vendranelli Bebidas (Paulistinha)
Lalo Calçados e Esportes
Padaria Nosso Pão
Supermercado Bandeirantes
Ótica e Relojoaria Pérola
Dr Sinvaldo de Oliveira Dias– advogado
Essencial
Via Certa
Rotary Clube
SENAC
Meias Winston




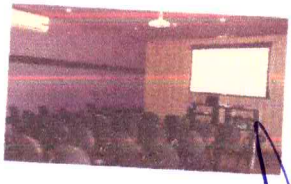

ACOLHIMENTO EQUIDADE COMPROMETIMENTO OUSADIA

EMPREENDEDOR mirim

15. PLANO DE APLICAÇAO DE RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa	Estadual (SEDS)	Subvenção Municipal	FMDCA – Repasse IR	Recurso Emenda Parlamentar GND4 (R$)	Cedidos Prefeitura Municipal	RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
						Contribuintes mensais	Contribuição FIT Telecom / Ensite Telecom	
1 - Recursos Humanos								
1.1 - Auxiliar de serviços gerais (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	38.860,32		0,00	38.860,32
1.2 - Estagiário(a) - (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	0,00	0,00	44.400,00
1.3 - Monitora de atividades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.080,00	0,00	25.080,00
1.4 – Monitora educação física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.080,00	0,00	25.080,00
1.5 - Coordenadora de atividades	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,78	0,00	30.138,78
1.6 – Coordenadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	57.200,00
1.7 - Assistente Social	0,00	12.375,00	0,00	0,00	0,00	496,76	0,00	12.871,76
1.8- Assistente Administrativo (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	42.600,00
Subtotal	**29.500,00**	**12.375,00**	**0,00**	**0,00**	**83.260,32**	**93.895,54**	**57.200,00**	**276.230,86**
2 - Material de Permanente								
2.1 máquinas, utensílios e equipamentos diversos e equipamentos de processamento de dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2.2 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2.3 Equipamentos de processamentos de dados 10 UN	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	5.000,00	0,00	55.000,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
3 - Material de Consumo								
3.1 – Material de Limpeza e Produção de Higienização	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
3.2 – Material de Expediente	0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00
3.3 – Gêneros Alimentícios	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	10.000,00
3.4 - Material para festividade e homenagens	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.5 – Combustíveis e lubrificantes automotivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.6 – Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.7 – Material Educativo e Esportivo	0,00	2.225,00	1.898,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.123,06
3.8 - Material de Copa e Cozinha (Pratos, Garfos, Guardanapos de papel, Copos)	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3.9- Material para Manutenção de Bens Imóveis	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00
Subtotal	**14.800,00**	**8.250,00**	**1.898,06**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**	**0,00**	**31.148,06**






4 – Serviços de Terceiros – PJ								
4.1 – serviço de processamento de dados e serviço de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00
4.2 – Serviço de energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
4.3 – Taxa de licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4.4 – Serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4.5 - Seguro (Licenciamento, DPVAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4.6 - Manut. E Conserv. De Bens imoveis	5.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.011,00
Subtotal	**5.011,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.000,00**	**2.150,00**	**7.800,00**	**32.961,00**
5 – Outros								
5.1 - encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.760,00	0,00	17.760,00
5.2 – outras despesas imprevistas neste plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.033,97	16.033,97
5.3 – parceria ensite/ FIT e Instituto Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.760,00**	**25.033,97**	**57.793,97**
TOTAL	**49.311,00**	**20.625,00**	**1.898,06**	**50.000,00**	**101.260,32**	**150.005,54**	**90.033,97**	**463.133,89**






ACOLHIMENTO EQUIDADE COMPROMETIMENTO OUSADIA

EMPREENDEDOR mirim

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Carlos Eduardo Ignez

Birigui, 02 de Julho de 2021

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, _____

.....

Secretária Municipal de Assistência Social

17. HOMOLOGAÇÃO

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BIRIGUI.

Birigui, _____

.....

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social




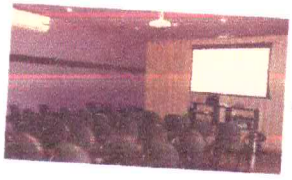

Emenda Parlamentar – Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro



UF	Ente	Número da Programação	Ano Programação	Funcional Programática
SP	BIRIGUI	350650820210005	2021	082445031219G0035

GND 3 R$ 0,00

GND 4 R$ 50.000,00

Valor Total da Programática R$ 50.000,00

Situação da Programação Cadastrada

Data da Última Situação 08/06/2021

Ação Detalhar Programação | Visualizar Parecer do Conselho | Excluir

Emenda Parlamentar – Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – 29/06/2021 – Parecer CMAS

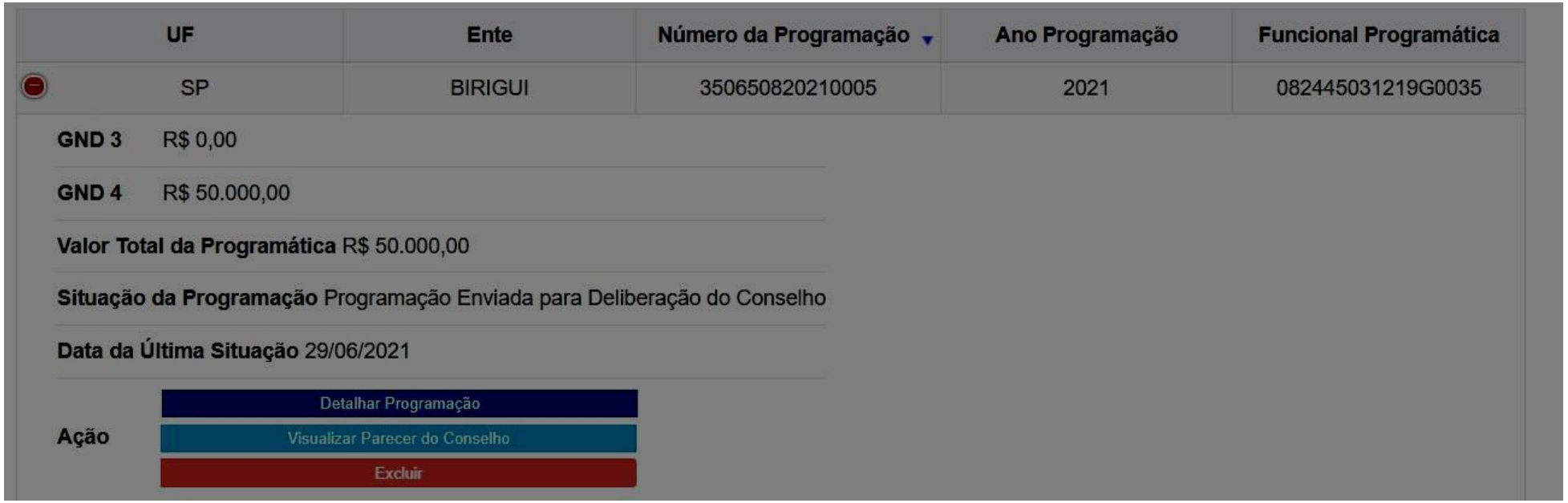

UF	Ente	Número da Programação	Ano Programação	Funcional Programática
SP	BIRIGUI	350650820210005	2021	082445031219G0035

GND 3 R$ 0,00

GND 4 R$ 50.000,00

Valor Total da Programática R$ 50.000,00

Situação da Programação Programação Enviada para Deliberação do Conselho

Data da Última Situação 29/06/2021

Ação Detalhar Programação | Visualizar Parecer do Conselho | Excluir

Emenda Parlamentar – Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – 30/06/2021 – Enviado para Análise Técnica



UF	Ente	Número da Programação	Ano Programação	Funcional Programática
SP	BIRIGUI	350650820210005	2021	082445031219G0035

GND 3 R$ 0,00

GND 4 R$ 50.000,00

Valor Total da Programática R$ 50.000,00

Situação da Programação Enviado para Análise Técnica

Data da Última Situação 30/06/2021

Ação Detalhar Programação | Visualizar Parecer do Conselho | Excluir

Emenda Parlamentar – Recanto do Vovô

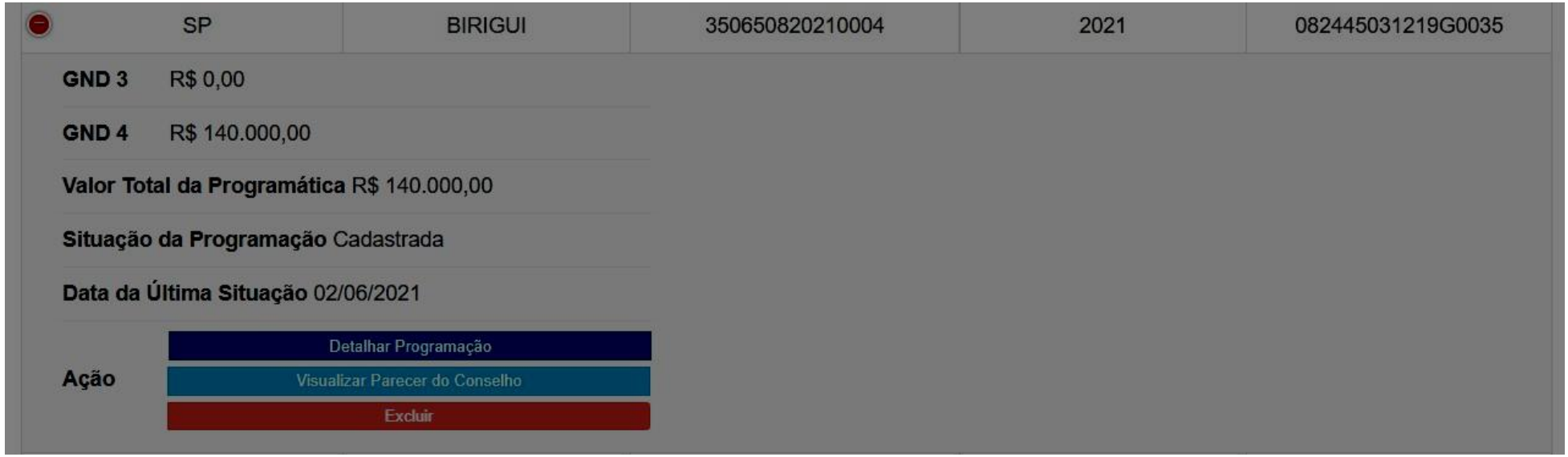

	SP	BIRIGUI	350650820210004	2021	082445031219G0035

GND 3 R$ 0,00

GND 4 R$ 140.000,00

Valor Total da Programática R$ 140.000,00

Situação da Programação Cadastrada

Data da Última Situação 02/06/2021

Ação Detalhar Programação | Visualizar Parecer do Conselho | Excluir



RECANTO DO VOVÔ

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 – Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 – Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo Nº 28996.021127/94-51 –
Secretaria do Estado da Promoção Social Matricula Nº 3925.
CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 – Bairro Santo Antônio Fone (018)3642-1974 – CEP 16200-815 - Birigui – SP**

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR GND 4

1- DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Recanto do Vovô		**CNPJ:** 51.091.296/0001-34	
ENDEREÇO: Rua Campos Sales, nº 362 – Santo Antônio			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.200-815	**TELEFONE:** (18) 3642-1974
CONTA CORRENTE:	**BANCO:**	**AGÊNCIA:**	**PRAÇA PAGAMENTO:**
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Eunice Maria Alves		**CPF:** 034.085.458-80	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 58.325.611-9/ SSP-SP	**NACIONALIDADE:** Brasileira	**CARGO:** Presidente	**FUNÇÃO:**
ENDEREÇO: Rua Lorena, nº 342Bairro Santo Antônio			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.200-812	**TELEFONE:** 3642-2227
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: recantodovovo@hotmail.com			

2- IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE POTEÇÃO: Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início: 01/07/2021 Término: 01/06/2022
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência para Idosos.	

3- JUSTIFICATIVA

A população brasileira passou por diversas mudanças em sua história. Houve momentos em que tivemos crescimento natural acelerado, com número de jovens maior do que de idosos e em outros momentos, tivemos queda no crescimento natural, e daí por diante a população oscilou muito quanto à

estrutura etária. O acelerado crescimento da população idosa é um fenômeno mundial e está ocorrendo a um nível sem precedentes. Em 1950, eram cerca de 204 milhões de idosos no mundo e, já em 1998, quase cinco décadas depois, este contingente alcançava 579 milhões de pessoas, um crescimento de quase 8 milhões de pessoas idosas por ano. As projeções indicam que, em 2050, a população idosa será de 1.900 milhões de pessoas.

Os números mostram que, atualmente, uma em cada dez pessoas tem 60 anos de idade ou mais e, para 2050, estima-se que a relação será de uma para cinco em todo o mundo, e de uma para três nos países desenvolvidos.

E ainda, segundo as projeções, o número de pessoas com 100 anos de idade ou mais aumentará 15 vezes, passando de 145.000 pessoas em 1999 para 2,2 milhões em 2050. Os centenários, no Brasil, somavam 13.865 em 1991, e já em 2000 chegam a 24.576 pessoas, ou seja, um aumento de 77%.
Acompanhando esse fenômeno, o município de Birigui que está localizado na Região Noroeste do Estado de São Paulo e possui aproximadamente 119.536habitantes registra um índice de 8,6% desta população de pessoas idosas, representando um grande índice de longevidade.

O novo perfil populacional demanda ações e serviços específicos e nesse sentido verifica-se um aumento da demanda nas instituições de longa permanência para idosos do município de Birigui, considerando os idosos com vínculo familiar rompido ou fragilizado e que também apresentam necessidades de cuidados básicos quanto a alimentação, moradia e especialmente a saúde.

O Recanto do Vovô busca o acolhimento e a garantia dos direitos socioassistenciais dos idosos que vivenciam situações de exclusão, de rompimento dos vínculos familiares, de violência (física e/ou psicológica). Assim, os idosos são atendidos no serviço de acolhimento institucional conforme a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS-2003, Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que visa a garantia da proteção integral e oportuniza condições para promover a autonomia, a integração e a participação efetiva na sociedade. Esse serviço busca garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, gênero e orientação sexual. O

atendimento neste serviço é personalizado e em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local.

Esse serviço é prestado ao idoso com Grau de Dependência I, II e III, e independente, mas de alguma forma está impossibilitado de suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar. O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, dependendo do grau de necessidade que se encontrem. O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada a sociedade, priorizando a garantia de direitos, fortalecer os vínculos familiares e de amizades; estimular a participação da vida em comunidade, facilitar o acesso dessa população, aos amigos e familiares dentro da instituição. Promover o desenvolvimento de atividades em datas comemorativas e culturais, dentro ou fora da Instituição, fortalecendo esses encontros e oportunizando a conservação das tradições de forma educativa, introduzindo o lúdico como estímulo a uma vida mais dinâmica. O espaço para moradia assegura acessibilidade, amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos. O ambiente físico também oferece espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem das roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences com identificação do idoso, respeitando assim sua privacidade que lhe é de direito. Recebe todos os cuidados necessários diários como higiene, saúde, alimentação e lazer. Tendo para isso, profissionais na área social, psicológica, enfermagem, nutrição e fisioterapia que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço desenvolva as atividades de forma que os objetivos da Organização da Sociedade Civil sejam alcançados.

A emenda parlamentar será destinada a equipar e modernizar a Osc que serão utilizadas para a oferta dos serviços aos usuários de acordo com a Portaria MDS nº2.601/2018.

Desta forma, a aquisição do Automóvel Utilitário Volkswagen Saveiro Robust CD 1.6 104 cv (E)/ 101 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 2 portas se destinará ao atendimento aos usuários para serviços externos, tais como: consultas médicas, realização de exames, serviços de Bancos, visitas e outros.

Os equipamentos e materiais permanentes terão como foco melhoria do serviço garantindo uma melhor qualidade de vida dos usuários.

Em relação ao mobiliário, o sofá da sala de TV que a Osc possui não está em boas condições de uso necessitando assim da obtenção de um novo sofá planejado o qual irá proporcionar maior conforto e bem-estar aos usuários.

A aquisição de duas mesas de escritório com duas gavetas pés em aço, possibilitará uma melhor qualidade nos atendimentos técnicos individualizados.

As 46 cadeiras de cozinha cromadas quadradas adquiridas serão substituídas porque as atuais não estão em condições de uso.

Em relação aos materiais permanentes eletroeletrônicos, a impressora que a Osc possui está necessitando de manutenção constantemente, entretanto, com a obtenção de uma nova impressora Multifuncional Laser Color Brother MFC-L9570 CDW certamente irá proporcionar maior agilidade e modernização do equipamento.

O Bebedouro de Água Industrial Inox 25 litros de Coluna será instalado na ala masculina pois não há nenhum no local.

Em relação à aquisição do Freezer Horizontal 2 Portas 534 L Cor Branca será utilizado especificamente para o uso de leite e poupas de frutas porque nos freezers atuais não há espaço suficiente onde acaba ficando superlotado.

A aquisição da televisão Samsung Smart TV 85'' Crystal Color Desing Slim, tela sem limites, Visual Livre de Cabos proporcionará aos usuários um momento de lazer e convivência com maior motivação dos mesmos, principalmente nas atividades recreativas.

No item dos artigos esportivos e/ou lúdicos, a aquisição da mesa de jogos (sinuca) irá proporcionar aos usuários momento de descontração, além de reforçar a interação entre eles.

De modo geral, justifica-se a presente proposta da emenda parlamentar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) que dispõe sobre a utilização dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito

do SUAS.

4-OBJETIVOS:

4.1- OBJETIVOS GERAIS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades do público.

4.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistenciais;
- Promover a convivência familiar e comunitária;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

5- PÚBLICO-ALVO:

Oferecer atendimento em regime residencial, a idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que estejam em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados com seu bem estar, saúde, alimentação e lazer.

6-META DE ATENDIMENTO:

42 (quarenta e dois) idosos conveniados.

7- ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/ TERRITORIAL:

Município de Birigui

8-METODOLOGIA:

O trabalho é um "Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos", desenvolvido pela rede não governamental. Consiste na constituição de um espaço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e com diversos graus de dependência. O acolhimento tem como natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas aas possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

O acolhimento tem como foco o idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Respeitando o Sistema Único de Assistência Social/SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Estatuto do Idoso.

8.1. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:

8.1.1. Grupo Socioeducativo:

Descrição/Finalidade: A atividade tem como objetivo obter a melhora no posicionamento de decisão a partir de uma reflexão crítica e social além de possibilitar o reconhecimento das potencialidades dos idosos. Ressalta-se a importância de troca de experiências entre os idosos e a identificação de vivências.

Período: Janeiro a dezembro / Terças-feiras – 9h às 10h **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: Projetor, TV, rádio, internet, cadeira, mesa, papel sulfite, papel cartolina lápis, lápis de cor, canetinhas e outros materiais pedagógicos.

8.1.2 Atendimento Individualizado para Orientações:

Descrição/Finalidade: Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia do idoso enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento. Esta ação possibilitará o acompanhamento diário dos idosos acolhidos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada por cada idoso, visando solucionar a demanda exposta.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

8.1.3 Atendimento Individualizado para Elaboração/reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado – PIA:

Descrição/Finalidade: A elaboração do PIA é o processo inicial para a inserção do idoso no Serviço e reavaliado durante a permanência do idoso na OSC. É construído com a participação do idoso sendo utilizado para apontar as demandas apresentadas pelos idosos e seus familiares. A partir deste instrumental é possível identificar de forma qualitativa a evolução pessoal e social dos idosos, analisando suas metas, conquistas e compromissos pactuados. O PIA é elaborado pela equipe técnica no momento que o idoso é inserido no Serviço de acolhimento, sendo sistematicamente acompanhado. A reavaliação do PIA será realizada semestralmente para cada idoso, revendo suas metas e articulações necessárias.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

8.2 Desenvolver condições para a independência e o autocuidado:

8.2.1 Oficina da Beleza:

Descrição/Finalidade: Oficina que proporcione aos idosos o desenvolvimento do autocuidado promovendo a beleza, higiene, auto-estima e socialização dos idosos. As atividades serão realizadas através de corte e pintura de cabelo, barbearia, pedicure e manicure e depilação.

Período: Janeiro a dezembro / Corte e pintura de cabelo e depilação mensais; pedicure e manicure nas segundas, terças e quartas-feiras quinzenais e barbearia todas as quintas-feiras. **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Cuidador, Voluntários e Profissional específico da área.

Materiais para Execução da Atividade: produtos de higiene pessoal e específicos de cada área.

8.2.2 Oficina de Laborterapia:

Descrição/Finalidade: A oficina busca por meio de atividades artísticas proporcionar aos idosos práticas e vivências que estimulem o desenvolvimento habilidades cognitivas, emocionais e relacionais que possam produzir ganhos na busca da auto-estima e auto-conhecimento. A oficina vai trabalhar a arte através da pintura em caixas de madeira MDF, tecidos, materiais recicláveis e outros.

Período: Janeiro a dezembro / Quartas-feiras das 8:30h às 10:30h **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: caixas de MDF, pincéis, rolos para pintura, lixas, colas, tintas variadas, secadores, materiais para decoupagem e recicláveis como garrafas, vidros e outros.

8.2.3 Atividades lúdicas e recreativas:

Descrição/Finalidade: A atividade tem como foco contribuir para o aumento da auto-estima, bem como reduzir o estresse, a ansiedade e a angústia, que são sentimentos presentes no cotidiano de qualquer pessoa. A atividade permite a expressão de sentimentos, a comunicação e a interação social. A atividade vao trabalhar com diversos jogos lúdicos, brincadeiras, músicas, danças, filmes, bingo, atividades psicomotoras, técnicas de relaxamento e outros.

Período: Janeiro a dezembro / Sextas-feiras das 9:00h às 10:00h **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Psicóloga e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: jogos lúdicos, bolas, bambolês, boliches, projetor, rádio, TV, DVDs, computador, internet, impressora, cadeira, mesa, papel sulfite, cartolina, lápis, cola, tesoura, cartelas, roletas de bingo, brindes diversos e outros.

8.2.4 Atividades Culturais:

Descrição/Finalidade: A atividade vem contribuir de forma fundamental para o bem estar do idoso permitindo a expressão de sentimentos, a comunicação e a interação social, sem contar que essa atividade possui um papel cognitivo muito importante, pois ocupam e desenvolvem a mente do idoso. A atividade vai trabalhar com dramatizações, dinâmicas de grupo e rodas de conversa.

Período: Janeiro a dezembro / Quintas-feiras das 9:00h às 10:00h **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Psicóloga e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: jogos lúdicos, projetor, rádio, TV, DVDs, computador, internet, impressora, cadeira, mesa, papel sulfite, cartolina, lápis, cola, tesoura, revistas e outros.

8.2.5 Oficina de Contação de História:

Descrição/Finalidade: Oficina propõe ao idoso uma forma de expressar suas emoções, resgatar lembranças, sua história, sua cultura através da contação de histórias de sua infância representada através de livros ilustrativos.

Período: Janeiro a dezembro / Sextas-feiras das 10:00h às 10:40h **Local:** Sede da OSC

Profissional: Voluntária.

Materiais para Execução da Atividade: livros ilustrativos.

8.2.6 Projeto de música:

Descrição/Finalidade: o projeto desenvolve condições para a independência e o autocuidado, promove a convivência entre os idosos melhorando a socialização através de ritmos musicais associadas aos movimentos, respeitando as limitações físicas de cada um.

Período: Janeiro a dezembro / Sextas-feiras das 14:00h às 15:00h **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Educador físico contratado pelo CRAS III.

Materiais para Execução da Atividade: bolas, bambolês, boliches, cones, microfones, instrumentos musicais variados, rádio, DVDs, internet e outros.

8.3 Promover o Acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial:

8.3.1 Atendimento Individualizado para Encaminhamentos:

Descrição/Finalidade: Visa fortalecer as relações e promover a garantia dos direitos através do acesso às demais políticas. Será realizado de acordo com as demandas apresentadas sendo que os idosos serão encaminhados para a rede de serviços públicos e privados, de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos mesmos.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicólogo.

Materiais para Execução da Atividade: computador, internet, impressora, telefone, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

8.4 Promover a Convivência Familiar e Comunitária:

8.4.1 Reunião Socioeducativa com as Famílias:

Descrição/Finalidade: A atividade visa estreitar as relações entre a família, o idoso e a OSC fortalecendo os vínculos familiares e mantendo as relações de afeto e convivência e para posterior possibilidade de reinserção do idoso no ambiente familiar. Serão trabalhados temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares e também e sobre a rotina da OSC (dia-a-dia dos idosos, ações mensais e comemorações festivas), também serão desenvolvidas ações para a sensibilização da família com os

idosos e conscientização acerca da responsabilidade da mesma.

Período: Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: projetor, TV, rádio, internet, cadeira, mesa, papel sulfite, papel cartolina lápis, lápis de cor, canetinha e outros materiais pedagógicos.

8.4.2 Atendimento Individualizado para Orientações (familiares e comunidade):

Descrição/Finalidade: Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia de familiares enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento e aproximação do familiar e comunidade com o idoso. Esta ação promoverá o fortalecimento de vínculos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada pela família e comunidade, por demanda encaminhada pelo CREAS e espontânea. Os atendimentos serão realizados de forma presencial, telefone e vídeo chamada.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicólogo.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

8.4.3 Visitas:

Descrição/Finalidade: As visitas acontecerão nas modalidades descritas abaixo.

I. Visita Domiciliar:

Descrição/Finalidade: Será realizada através de solicitações do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), com a finalidade de compreender a realidade social da família e do idoso, com vistas a avaliar sua necessidade de acolhimento, bem como, orientar quanto ao procedimento de admissão na OSC.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda **Local:** Residência do idoso

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: carro, prancheta, papel sulfite e caneta.

II. Visita Monitorada:

Descrição/Finalidade: A visita deve ser monitorada quando houver casos de restrição judicial, ou seja, quando o acolhimento ocorreu por via judicial e o idoso sofreu algum tipo de violência por parte da

família onde convivia. Esta visita deverá ser agendada com a coordenadora e técnicas – Assistente Social e Psicóloga, bem como, deve ser acompanhada pelos mesmos. Destaca-se que este tipo de visita deve ser comunicado ao judiciário.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda **Local:** Sede da OSC ou casa da família

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, prancheta, papel sulfite e caneta.

III. Visita do Idoso ao Familiar:

Descrição/Finalidade: A visita do idoso a sua família terá como objetivo, preservar os vínculos entre os mesmos, bem como o fortalecer e desenvolver as relações afetivas. A equipe técnica realizará o contato com a família para agendar o dia da visita de acordo com a disponibilidade da mesma.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a necessidade **Local:** Casa da família

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, prancheta, papel sulfite e caneta.

IV. Visita do familiar e comunidade na OSC:

Descrição/Finalidade: A visita do familiar e comunidade na OSC tem por finalidade reforçar os laços afetivos, fortalecer a convivência familiar e comunitária, participação no processo de adaptação do idoso na OSC. Será considerando a disponibilidade de horários da OSC.

Período: Janeiro a dezembro/ conforme a demanda **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: prancheta, papel sulfite e caneta.

8.4.4 Atividades Internas e Externas:

Descrição/Finalidade: Visa promover a interação e participação do idoso na convivência familiar e comunitária; garantir ao idoso um envelhecimento saudável, resgate de memórias de vivências afetivas bem como resgate e manutenção da vivência social, cultural e de religiosidade. Serão realizadas através de encontros temáticos, festividades, comemorações e passeios. As ações poderão ser promovidas e organizadas pela OSC, por voluntários, pela comunidade e outras instituições pública ou privada. A atividade deve contar imprescindivelmente com a participação dos idosos.

I. Atividades Internas: Atividades ofertadas dentro da OSC.

Período: Janeiro a dezembro / Mensalmente **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Enfermeira e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: alimentação diferenciada, jogos, música, um ambiente agradável.

II. Atividades Externas: Atividades ofertadas fora do local da OSC.

Período: Janeiro a dezembro / Mensalmente **Local:** Sítios, ranchos, shopping, restaurantes, cinema, pastelaria, sorveteria e outros.

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: transporte, alimentação diferenciada, jogos, música, um ambiente agradável.

8.4.5 Articulação Intersetorial/Socioassistencial:

Descrição/Finalidade: As articulações Intersetoriais/Socioassitenciais visam garantir a Proteção Social dos idosos atendidos e acompanhados por este Serviço com acesso às políticas públicas através da articulação com os diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Sistema Judiciário, Assistência Social, Saúde, e da sociedade civil, empresa privada e de comunidades articulando ações e dinamizando os vínculos. A proposta é garantir que cada equipamento da Rede Pública de serviços presente no município de Birigui realize o atendimento a Pessoa Idosa e seus familiares. As articulações poderão ser realizadas através de contato direto através de reuniões, contato telefônico, vídeo chamada e e-mail.

Período: Janeiro a dezembro/ conforme a demanda **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, computador e internet.

8.4.6 Reunião Técnica:

Descrição/Finalidade: Ação realizada na OSC visando aprimorar e qualificar os atendimentos aos idosos através de reuniões técnicas para discussão de casos, planejamentos, monitoramentos e avaliações.

Período: Fevereiro, abril, junho, agosto e outubro / Nas primeiras segundas-feiras do mês.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA, papel sulfite, caneta, mesa, cadeira, projetor, rádio e outros.

8.4.7 Reunião com Funcionários:

Descrição/Finalidade: A reunião com os funcionários tem como objetivo buscar a melhoria na qualidade do atendimento aos idosos.

Período: Março e Julho / Nas primeiras segundas-feiras do mês. **Local:** Sede da OSC

Profissionais: Coordenadora.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA, papel sulfite, caneta, mesa, cadeira, projetor, rádio e outros.

8.4.8 Capacitações:

Descrição/Finalidade: As capacitações visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da OSC para que venha a contribuir na prática profissional. Será promovida e realizada pela equipe técnica da OSC e convidados através de treinamentos e palestra presencial. Os temas abordados serão relações humanas, ética profissional, motivação, inteligência emocional, qualidade de vida etc.

Período: fevereiro, abril, junho, agosto e outubro nas primeiras segundas-feiras do mês.

Local: Sede OSC

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA, projetor, notebook, impressora, rádio, papel sulfite, caneta, mesa e cadeira.

9-RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)
Andréia Despoti Andreassa	Ensino Médio	Operador Telemarketing	36hsemanais	CLT
Ana Gabriela Martins de Souza	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT



RECANTO DO VOVÔ

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 – Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 – Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo Nº 28996.021127/94-51 –
Secretaria do Estado da Promoção Social Matricula Nº 3925.
CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 – Bairro Santo Antônio Fone (018)3642-1974 – CEP 16200-815 - Birigui – SP**

Alessandra Dias da Silva	Ensino Médio	Lavadeira	44h semanais	CLT
Betânia Laura Rodrigues Leão Ferreira Fernandes	Superior	Enfermeira	20h semanais	CLT
Bruna de Almeida	Fundamental Incompleto	Cozinha	44h semanais	CLT
Carlos Oliveira Madureira	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	Afastado pelo INSS
Clarice Maria Lopes Matoso	Ensino Fundamental	Lavadeira	44h semanais	Afastado pelo INSS
Carlita Veiga Santos	Ensino médio Incompleto	Cozinheira	44 h semanais	CLT
Carmem de Jesus Telles	Superior	Auxiliar Administrativa	44 h semanais	CLT
Cilene Lourenço	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Cristiane Costa Pulzato	Ensino Médio	Operador Telemarketing	36hsemanais	CLT
Débora Nascimento Pereira dos Santos	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Delma Picerni Galera	Ensino Médio	Passadeira de Roupa	02h semanais	Voluntária
Doracy Martins Alves	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	Afastado pelo INSS
Erick Pinheiro Chichinelli	Superior	Mensageiro	44h semanais	CLT
Fabiana Lia Marcente	Superior Pós-Graduação	Psicóloga	30h semanais	CLT
Geralda Jorge Cintra	Ensino Superior	Assistente Social	20h semanais	CLT
Hignilcéia Pires Oliveira	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT
Ilda Ferreira Pessoa	Superior	Monitora de recreação	02 h semanais	Voluntária
Jair da Silva Filho	Fundamental Incompleto	Cuidador	44h semanais	CLT
Joice de Oliveira Rodrigues	Ensino Médio	Serviços Gerais	44h semanais	CLT

Letícia de Fátima Liranço	Superior Completo	Nutricionista	20h semanais	CLT
Liliane da Rocha Teixeira	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT
Luiz Carlos Lima de Oliveira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Manutenção	44h semanais	CLT
Marcos Antônio Collu	Superior	Gestor Administrativo	30 h semanais	CLT
Maria Angélica da Silva Diniz	Superior	Fisioterapeuta	20 h semanais	CLT
Mariana Augusta Raposo Frandsen	Superior	Monitora de recreação	02 h semanais	Voluntária
Maria Vanda do Nascimento	Superior	Monitora de recreação	02 h semanais	Voluntária
Maria Aparecida da Silva	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT
Maria Sales Ferreira	Ensino Médio	Coordenadora	44h semanais	CLT
Maria Oderize Silva	Ensino Médio Incompleto	Cuidadora	44h semanais	Afastado pelo INSS
Maria Heloísa Vaz	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	Afastada pelo INSS
Maria Terezinha de Souza Ferreira	Ensino Médio	Passadeira de roupa	02 h semanais	Voluntária
Marcia Cristina Feltrin Fume	Ensino Médio	Cozinheira	44h semanais	CLT
Meirice Izabel Matos Nunes	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT
Neitson Barbosa	Ensino Médio	Mensageiro	44h semanais	CLT
Paulo Barbosa	Ensino Médio	Cuidador	02h semanais	Voluntário
Pedro Nakade	Ensino Médio	Cuidador	02h semanais	Voluntário
Roseli Campos Parpinelli	Superior	Médica e Contadora de História	03h semanais	Voluntária

Rosimeire Alves de Souza	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Sidnei Xavier Ferreira	Fundamental Incompleto	Mensageiro	44h semanais	Afastado pelo INSS
Simone Michele de Araújo Cruzatto	Ensino Médio	Auxiliar de Enfermagem	12x36h semanais	CLT
Thamires Luana Ap. Dias	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Terezinha Alves Golveia	Ensino Fundamental	Passadeira de roupa	02 h semanais	Voluntária
Terezinha Luís da Silva Bastos	Fundamental Incompleto	Cuidadora	44h semanais	CLT

10-ESTRUTURA FÍSICA

Nº	Recursos Físicos
01	Salão de festa
01	Sala de fisioterapia
19	Quartos adaptados de acordo com Sistema de Municipal de Monitoramento e Avaliação e com a RDC 283 Anvisa
01	Cozinha
02	Refeitórios
04	Despensas
01	Sala de TV
01	Lavanderia
01	Secretaria
01	Capela
01	Banheiro coletivo masculino com 6 repartições adaptados de acordo com a RDC 283 Anvisa
01	Banheiro coletivo feminino com 6 repartições adaptados de acordo com a RDC 283 Anvisa
02	Rouparias
01	Barbearia
01	Posto de enfermagem

01	Sala da equipe multidisciplinar
01	Sala para Bazar
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Oficinas

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		DOMINGO	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Trade	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manha	Tarde
Grupo Socioeducativo			X											
Oficina de Labortera-pia					X									
Atividades Culturais							X							
Atividades Lúdicas e Recreativas									X					
Oficina de Contação de História									X					
Oficina de Beleza: Barbearia							X							
Oficina de Beleza: Manicure e Pedicure (quinzenal)		X		X		X								
Projeto de Música										X				

ATIVIDADES NO MÊS	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Oficina de Beleza: Corte e Pintura de Cabelo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Beleza: Depilação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Internas(Festividades)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Externas (Passeios)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões Socioeducativas com as Famílias		X		X		X		X		X		X
Reuniões Técnicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com Funcionários			X				X					
Capacitações		X		X		X		X		X		

ATIVIDADES CONFORME A DEMANDA
Atendimentos Individualizados para Orientações (idosos familiares e comunidades)
Atendimentos Individualizados para Elaboração/ Reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado - PIA
Atendimentos Individualizados para Encaminhamentos
Visitas Domiciliares
Visitas Monitoradas
Visitas dos Idosos aos Familiares
Visitas dos Familiares e Comunidades na OSC
Articulação Intersetorial/ Socioassistencial

12- MONITOTAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento será realizado pela coordenadora e equipe técnica com periodicidade semanal, quinzenal, mensal e anual conforme o objetivo proposto, sendo assim, desenvolvido em todas as fases do serviço. O objetivo do monitoramento é analisar e aprimorar a prática e verificar os níveis de dificuldades e avanços do serviço, possibilitando mudanças no desenvolvimento das ações.

12.1 MONITORAMENTO:

Período: Janeiro a Dezembro

Profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:

Atividade: Grupos Socioeducativos

Indicadores: Posicionamento de decisão, a partir de uma reflexão crítica e social; Reconhecimento de suas potencialidades; Aumento da interação na atividade; Aumento da autoestima e protagonismo dos idosos; Aumento da capacidade de tomada de decisões; Aumento da frequência dos idosos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Registro de frequência; Registro fotográfico; pesquisa de satisfação (semestral).

Atividade: Atendimento Individualizado para Orientações

Indicadores: Alcance do Protagonismo do idoso enquanto sujeito de direitos; Aumento da autoestima; Aumento do vínculo com a equipe técnica; Melhora no poder de escolha dos idosos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação Técnica; Relato do idoso; Registro no prontuário.

Atividade: Atendimento Individualizado para Elaboração/Reavaliação do PIA

Indicadores: Conscientização do cumprimento das metas e elaboração de projeto de vida; Evolução do cumprimento das metas propostas Aumento da participação dos idosos no planejamento das ações. **Descrição dos Meios de Verificação:** Reavaliação/ adequação do PIA; Observação técnica; Ficha de procedimentos diários.

Desenvolver condições para a independência e autocuidado:

Atividade: Oficina de Beleza

Indicadores: Fortalecimento da autoestima; Maior independência nas atividades diárias; Estímulo da prática de hábitos de higiene pessoal Aumento da capacidade de autocuidado e independência do idoso. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação; Relato do idoso.

Atividade: Oficina de Laborterapia

Indicadores: Melhor desenvolvimento das habilidades cognitivas; Aumento da auto-estima; Maior participação dos idosos na atividade; Aumento da independência e auto-cuidado. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Registro de frequência; Registro fotográfico; Pesquisa de satisfação (semestral).

Atividades: Lúdicas e Recreativas

Indicadores: Aumento da auto-estima; Fortalecimento da autoconfiança e do autoconhecimento; Maior interação e comunicação entre os idosos; Maior participação dos idosos na atividade. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Registro de frequência; Registro fotográfico; Pesquisa de satisfação (semestral).

Atividades: Culturais

Indicadores: Aumento da auto-estima; Fortalecimento da autoconfiança e do autoconhecimento; Maior interação e comunicação entre os idosos; Maior participação. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Registro de frequência; Registro fotográfico; Pesquisa de satisfação (semestral).

Atividade: Contação de História

Indicadores: Aumento da auto-estima; Fortalecimento da autoconfiança e do autoconhecimento; Maior interação e comunicação entre os idosos; Maior participação. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Registro de frequência; Registro fotográfico; Pesquisa de satisfação (semestral).

Atividade: Projeto de Música

Indicadores: Melhora nos aspectos psicomotores e sensoriais; Aumento da autoestima; Maior participação do idoso na atividade. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Registro de frequência; Registro fotográfico; Pesquisa de satisfação (semestral).

Promover o acesso as políticas públicas setoriais e a rede socioassistencial:

Atividade: Atendimento Individualizado para Encaminhamentos

Indicadores: Acesso as políticas públicas de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos idosos; Resolução da demanda apresentada; Adesão do idoso ao serviço. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Devolutiva dos serviços.

Promover convivência familiar e comunitária:

Atividade: Reunião Socioeducativa com as Famílias

Indicadores: Fortalecimento de vínculos, sensibilização da família com o idoso e conscientização da

responsabilidade da mesma; Aumento do vínculo com a equipe técnica; Melhora na compreensão para o convívio familiar; Maior participação dos familiares. **Descrição dos Meios de Verificação:** Livro ATA; Lista de presença; Observação técnica; Relato da família; Relato do idoso; Registro fotográfico.

Atividade: Atendimento Individualizado para Orientações

Indicadores: Convivência e fortalecimento do vínculo familiar; Aumento da autoestima; Aumento da convivência; Aumento da participação dos familiares nas atividades, nas visitas, na resolução de conflitos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação Técnica; Relato do idoso e do familiar; Registro no Prontuário.

Atividade: Visitas (Domiciliar, Monitorada, Ao Familiar, Do Familiar à OSC, Da Comunidade na OSC)

Indicadores: Compreender a realidade social e dinâmica familiar; Acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares; Retirada de idosos de situações de negligência e violência; Restabelecimento de vínculos comunitários. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação e escuta qualificada da equipe técnica; Relato da família; Relato do idoso; Instrumental de visita; Registro em prontuário; Relatório técnico.

Atividades: Internas/ Externas

Indicadores: Convívio com a comunidade; Interação entre equipe e os idosos; Acesso as atividades de cultura, esporte, lazer e festivas; Convívio intergeracional objetivando a inclusão social; Aumento da participação dos idosos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Relato do idoso; Registro de frequência; Registro fotográfico e pesquisa de satisfação (semestral).

Atividade: Articulação Intersetorial/Socioassistencial

Indicadores: Melhora na relação entre os atores sociais envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos; Maior integração do Sistema de Garantia de Direitos. **Descrição dos Meios de Verificação:** Observação técnica; Registro no prontuário; Devolutiva dos serviços.

Atividade: Reunião Técnica

Indicadores: Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade dos serviços; Melhora nas intervenções técnicas; Melhora do planejamento técnico; Melhora no vínculo com o atendido; Maior nível de conhecimento e

compromisso dos funcionários em relação à qualidade no atendimento aos idosos e questões relativas ao processo de envelhecimento. **Descrição dos Meios de Verificação:** Livro ATA; Lista de presença; Observação técnica; Avaliação da pauta.

Atividade: Reunião com Funcionários

Indicadores: Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade dos serviços; Melhora nas intervenções técnicas; Melhora do planejamento técnico; Melhora no vínculo com o atendido; Maior nível de conhecimento e compromisso dos funcionários em relação à qualidade no atendimento aos idosos e questões relativas ao processo de envelhecimento. **Descrição dos Meios de Verificação:** Livro ATA; Lista de presença; Observação técnica; Avaliação da pauta.

Atividade: Capacitação

Indicadores: Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade dos serviços; Melhora nas intervenções técnicas; Melhora do planejamento técnico; Melhora no vínculo com o atendido; Maior nível de conhecimento e compromisso dos funcionários em relação à qualidade no atendimento aos idosos e questões relativas ao processo de envelhecimento. **Descrição dos Meios de Verificação:** Livro ATA; Lista de presença; Observação técnica; Avaliação da pauta.

12.2 AVALIAÇÃO:

Período: Fevereiro e Agosto

Instrumental: Pesquisa de satisfação, questionário, relatório mensal, PIA e outros.

Profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Avaliação dos Resultados: As atividades de Avaliação serão realizadas com os idosos do Serviço de forma qualitativa, que ocorrerá semestralmente nos meses de Fevereiro e Agosto, e possibilitarão a avaliação das atividades ocorridas no semestre, bem como, o de sugerir estratégias futuras, dando aos mesmos a possibilidade de participarem ativamente do processo de construção das atividades. As avaliações quantitativas serão realizadas por meio de questionários estruturados, e levarão em

consideração o nível cognitivo-intelectual dos idosos. Os questionários serão aplicados pela psicóloga e os resultados serão discutidos e analisados pela coordenação e equipe técnica nos encontros de planejamento do próximo semestre.

As avaliações técnicas serão realizadas bimestralmente nas reuniões da equipe técnica, por meio de espaços abertos de diálogos, e terá a finalidade de rever reflexivamente e qualitativamente as atividades desenvolvidas durante o mês.

13- RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS	METODOLOGIA	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
Objetivos Específicos	**Atividades**	**Indicadores Qualitativos**	**Indicadores Quantitativos**	**Meios de Verificação**
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diárias	- Grupo Socioeducativo	- Posicionamento de decisão, a partir de uma reflexão crítica e social; - Reconhecimento de suas potencialidades; - Aumento da interação na atividade; - Aumento da autoestima e protagonismo dos idosos.	- 50% Aumento da capacidade de tomada de decisões; - 80% Aumento da frequência dos idosos na atividade.	- Observação técnica; - Relato do idoso; - Registro de frequência; - Registro fotográfico; - Pesquisa de satisfação (semestral).
	- Atendimento Individualizado para Orientações	- Alcance do Protagonismo do idoso enquanto sujeito de direitos; - Aumento da autoestima; - Aumento do vínculo com a equipe técnica.	- 60% Melhora no poder de escolha dos idosos.	- Observação técnica; - Relato do idoso; - Registro no prontuário.
	-Atendimento	- Conscientização do	- 60% Aumento da	- Reavaliação/ adequação

	Individualizado para Elaboração/Reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado - PIA	cumprimento das metas e elaboração de projeto de vida; - Evolução do cumprimento das metas propostas.	participação dos idosos no planejamento das atividades.	do PIA; - Observação técnica; - Ficha de procedimentos diários.
Desenvolver condições para a Independência e Autocuidado	- Oficina de Beleza	- Fortalecimento da autoestima; - Maior independência nas atividades diárias; - Estímulo da prática de hábitos de higiene pessoal.	- 80% Aumento da capacidade de autocuidado e independência do idoso.	- Observação; - Relato do idoso.
	- Oficina de Laborterapia	- Melhor desenvolvimento das habilidades cognitivas; - Aumento da auto-estima.	- 80% Participação dos idosos na atividade; - 50% Aumento da independência e autocuidado.	- Observação técnica; - Relato do idoso; - Registro de frequência; - Registro fotográfico; - Pesquisa de satisfação (semestral).
	- Atividades Lúdicas e Recreativas	- Aumento da auto-estima; - Fortalecimento da autoconfiança e do autoconhecimento; - Maior interação e comunicação entre os idosos.	- 80% Participação dos idosos na atividade.	- Observação técnica; - Relato do idoso; - Registro de frequência; - Registro fotográfico; - Pesquisa de satisfação (semestral).
	- Atividades Culturais	- Aumento da auto-estima; - Fortalecimento da autoconfiança e do autoconhecimento; - Maior interação e	- 80% Participação dos idosos na atividade.	- Observação técnica; - Relato do idoso; - Registro de frequência; - Registro fotográfico; - Pesquisa de satisfação (semestral).

		comunicação entre os idosos.		
	- Oficina de Contação de História	- Aumento da auto-estima; - Fortalecimento da autoconfiança e do autoconhecimento; - Maior interação e comunicação entre os idosos.	- 80% Participação dos idosos na atividade.	- Observação técnica; - Relato do idoso; - Registro de frequência; - Registro fotográfico; - Pesquisa de satisfação (semestral).
	- Projeto de Música	- Melhora nos aspectos psicomotores e sensoriais; - Aumento da autoestima.	- 70% Participação dos idosos na atividade.	- Observação técnica; - Relato do idoso; - Registro de frequência; - Registro fotográfico; - Pesquisa de satisfação (semestral).
Promover o Acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial	- Atendimento Individualizado para Encaminhamentos.	- Acesso as políticas públicas de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos idosos.	- 80% Resolução da demanda apresentada; - 60% Adesão do idoso ao serviço.	- Observação técnica; - Relato do idoso; - Devolutiva dos serviços.
Promover a Convivência Familiar e Comunitária	- Reunião Socioeducativa com Famílias.	- Fortalecimento de vínculos, sensibilização da família com o idoso e conscientização da responsabilidade da mesma; - Aumento do vínculo com a equipe técnica;	- 80% Participação dos familiares na atividade.	- Livro ATA; - Lista de presença; - Observação técnica; - Relato da família; - Relato do idoso; - Registro fotográfico.

		- Melhora na compreensão para o convívio familiar.		
	- Atendimento Individualizado para Orientações.	- Convivência e fortalecimento do vínculo familiar; - Aumento da autoestima; - Aumento da convivência.	- 50% Aumento da participação dos familiares nas atividades, nas visitas, na resolução de conflitos.	- Observação técnica; - Relato do idoso e do familiar; - Registro no prontuário.
	Visitas: - Domiciliar; - Monitorada; - Ao Familiar; - Do Familiar/Comunidade na OSC.	- Compreender a realidade social e dinâmica familiar; - Acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares.	- 80% De idosos acolhidos que foram retirados da situação de negligência e violência; - 60% De idosos que restabeleceram vínculos comunitários.	- Observação e escuta qualificada da equipe técnica; - Relato da família; - Relato do idoso; - Instrumental de visita; - Registro em prontuário; - Relatório técnico.
	- Atividades Internas/Externas.	- Convívio com a comunidade; - Interação entre equipe e os idosos; - Acesso as atividades de cultura, esporte, lazer e festivas; - Convívio intergeracional	- 80% Participação dos idosos.	- Observação técnica; - Relato do idoso; - Registro de frequência; - Registro fotográfico; - Pesquisa de satisfação (semestral).

		objetivando a inclusão social; - Aumento da autoestima.		
	- Articulação Intersetorial/ Socioassistencial	- Melhora na relação entre os atores sociais envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos.	- 50% Maior integração do Sistema de Garantia de Direitos.	- Observação técnica; - Registro no prontuário; - Devolutiva dos serviços.
	- Reunião com a Equipe Técnica	- Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade dos serviços; - Melhora nas intervenções técnicas; - Melhora do planejamento técnico; - Melhora no vínculo com o atendido.	- 90% Nível de conhecimento e compromisso dos funcionários em relação à qualidade no atendimento aos idosos e questões relativas ao processo de envelhecimento.	- Livro ATA; - Lista de presença; - Observação técnica; - Avaliação da pauta.
	- Reunião com Funcionários			
	- Capacitação			

14-PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

√ Secretaria Municipal de Assistência Social;

√ Órgão Gestor;

√ CREAS;

√ CRAS;

√ Centro Pop;

√ CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;

√ CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

√ MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome;

√ Secretaria Nacional de Assistência Social;

√ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial: no decorrer do ano a entidade recebeu semanalmente produtos do Programa Fome Zero, após a formalização do pedido de inclusão da entidade no programa;

√ CPMA – Central de Penas e Medidas Alternativas;

√ Empresas Privadas;

√ Sociedade Civil.

15. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL R$	RECURSO ESTADUAL R$	RECURSO FEDERAL R$	RECURSO EMENDA PARLAMENTAR GND4(R$)	EXECUTOR R$	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS						
1.1. Coordenadora (01)					R$ 31.096,00	R$ 31.096,00
1.2 Auxiliar administrativa (01)			R$ 16.326,00		R$ 7.035,00	R$ 23.361,00
1.3 Assistente social (01)			R$ 15.000,00		R$ 8.596,00	R$ 23.596,00
1.4 Psicologa (01)					R$ 44.677,00	R$ 44.677,00
1.5 Fisioterapeuta (01)					R$ 25.883,00	R$ 25.883,00
1.6 Nutricionista (01)					R$ 19.274,00	R$ 19.274,00
1.7 Enfermeira (01)					R$ 20.800,00	R$ 20.800,00
1.8 Auxiliar de enfermagem (06)					R$ 156.000,00	R$ 156.000,00
1.9 Cuidador (02)	R$ 5.000,00				R$ 32.724,00	R$ 37.724,00
1.10 Cozinheira (03)			R$ 19.700,00		R$ 24.073,00	R$ 43.773,00
1.11 Lavadeira (01)	R$ 4.342,00				R$ 11.960,00	R$ 16.302,00
1.12 Serviços Gerais (08)		R$ 29.555,00			R$ 114.400,00	R$ 143.955,00
1.13 Operadora de Telemarketing (02)					R$ 61.012,00	R$ 61.012,00
1.14 Mensageiro (02)					R$ 71.760,00	R$ 71.760,00
1.15 Gestor Administrativo (01)					R$ 36.120,00	R$ 36.120,00
1.16 Auxiliar de manutenção (01)	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 30.645,00	R$ 30.645,00
1.17 Encargos (INSS/GRPS/PIS)					R$ 66.158,00	R$ 66.158,00
1.18 Encargos (FGTS)					R$ 66.820,00	R$ 66.820,00
SUB-TOTAL	**R$ 9.342,00**	**R$ 29.555,00**	**R$ 51.026,00**	**R$ -**	**R$ 829.033,00**	**R$ 918.956,00**
2. MATERIAL DE CONSUMO						
2.1 - Material de Limpeza e Produção de Higienização	R$ 3.186,30	R$ 6.000,00			R$ 18.300,00	R$ 27.486,30
2.2 - Material de Expediente					R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.3 - Combustíveis e lubrificantes automotivo					R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
2.4 - Gás engarrafado					R$ 5.520,00	R$ 5.520,00
2.5 - Material para Manutenção Bens Imóveis					R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
2.6 - Material educativo esportivo			R$ 3.000,00		R$ 2.000,00	R$ 5.000,00



RECANTO DO VOVÔ

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 – Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 – Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo Nº 28996.021127/94-51 –
Secretaria do Estado da Promoção Social Matricula Nº 3925.
CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 – Bairro Santo Antônio Fone (018)3642-1974 – CEP 16200-815 - Birigui – SP**

2.7 - Gêneros de alimentação		R$ 13.704,70	R$ 4.000,00		R$ 42.295,00	R$ 59.999,70
2.8 - Material para manutenção de veículos					R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
2.9 - Material Farmacologico					R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
2.10 - Outros materiais de consumo (Fraldas)					R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
2.11 - Outros materiais de consumo (Bens ativo inferior)					R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.12 - Material de copa e cozinha					R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
2.13 - Material de proteção e segurança					R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2.14 - Outros materiais de consumo (Cartório)					R$ 300,00	R$ 300,00
2.15 - Material para festividades e homenagens					R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
SUB-TOTAL	**R$ 3.186,30**	**R$ 19.704,70**	**R$ 7.000,00**	**R$ -**	**R$ 214.015,00**	**R$ 243.906,00**
3. SERVIÇOS TERCEIROS						
3.1 - Outros serviços de terceiros (Capacitação de RH)		R$ -			R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
3.2 - Serviços tecnicos profissionais		R$ -			R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
3.3 - Outros serviços de terceiros (Segurança Trabalho)		R$ -			R$ 5.040,00	R$ 5.040,00
3.4 - Outros serviços de terceiros (Telefone)		R$ -			R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
3.5 - Serviço de energia eletrica	R$ 5.594,28	R$ -	R$ 5.861,00		R$ 30.544,00	R$ 41.999,28
3.6 - Outros serviço de terceiros (Coleta de lixo contaminado)		R$ -			R$ 1.704,00	R$ 1.704,00
3.7 - Outros serviços de terceiros (Internet)		R$ -			R$ 2.028,00	R$ 2.028,00
3.8 - Festividades e homenagens		R$ -			R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
SUB-TOTAL	**R$ 5.594,28**	R$ -	**R$ 5.861,00**	**R$ -**	**R$ 45.816,00**	**R$ 57.271,28**
4. AUTOMÓVEL UTILITÁRIO						
4.1 Volkswagen Saveiro 1.6 Robust Flex Cabina Dupla Zero Km (01)				R$ 90.000,00	R$ -	**R$ 90.000,00**
SUB-TOTAL				**R$ 90.000,00**	**R$ -**	**R$ 90.000,00**
5. ARTIGOS ESPORTIVOS/LÚDICOS						
5.1 - Mesa de Sinuca (01)				R$ 1.900,00	R$ -	R$ 1.900,00

Veículos de tração mecânica
Equipamentos e material Permanente
Aparelhos equipamentos para esportes e diversão



RECANTO DO VOVÔ

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2067 de 07/06/1982 – Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 5484 de 30/12/1986 – Utilidade Pública Federal
Decreto 95025 de 13/10/87 CNAS Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo Nº 28996.021127/94-51 –
Secretaria do Estado da Promoção Social Matricula Nº 3925.
CNPJ: 51091296/0001-34 - INSCR. ESTADUAL ISENTO - e-mail: recantodovovo@hotmail.com
R: Campos Sales, 362 – Bairro Santo Antônio Fone (018)3642-1974 – CEP 16200-815 - Birigui – SP**

SUB-TOTAL				**R$ 1.900,00**	**R$ -**	**R$ 1.900,00**
6. ELETROELETRÔNICOS						
6.1 - Bebedouro de Agua Industrial Inox - 25 litros de coluna (01)				R$ 1.500,00	**R$ -**	R$ 1.500,00
6.2 Frezer Horizontal 02 portas 534 L cor Branca (01)				R$ 3.200,00	**R$ -**	R$ 3.200,00
6.3 Multifuncional Laser color Brother MFC-L9570 CDW				R$ 6.500,00	**R$ -**	R$ 6.500,00
6.4 Televisão Samsung smart TV 85 " Crystal color Desing Slim Visual Livre de Cabos (01)				R$ 13.700,00	**R$ -**	R$ 13.700,00
SUBTOTAL				**R$ 24.900,00**	**R$ -**	**R$ 24.900,00**
7.0 MOBILIARIO						
7.1 Cadeiras de cozinha cromada quadrada Berlim-Flape (46)				R$ 13.200,00	**R$ -**	R$ 13.200,00
7.2 Mesas para escritório com 02 gavetas pés em aço (02)				R$ 1.500,00	**R$ -**	R$ 1.500,00
7.3 Sofá Corino Grande planejado (01)				R$ 8.500,00	**R$ -**	R$ 8.500,00
SUBTOTAL				**R$ 23.200,00**	**R$ -**	**R$ 23.200,00**
TOTAL	**R$ 18.122,58**	**R$ 49.259,70**	**R$ 63.887,00**	**R$ 140.000,00**	**R$ 1.088.864,00**	**R$ 1.360.133,28**

15.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Natureza da despesa	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
Automóvel Utilitário	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
Artigos Esportivos/ Lúdicos	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,33	R$ 158,37
Eletroeletrônicos	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00
Mobiliário	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,33	R$ 1.933,37
TOTAL:	**R$ 140.000,00**											

16- DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Eunice Maria Alves
Presidente da Entidade

Birigui, 25 de junho de 2021

17- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui,

Secretária Municipal de Assistência Social

17- HOMOLOGAÇÃO

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BIRIGUI.

Birigui, _____

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI
Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 543 - Centro - CEP 16200-043
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18) 3644-9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 16, DE 16 DE JULHO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho e Planos de Aplicação do Instituto Gumercindo de Paiva Castro, no valor de R$ 50.000,00, quanto a Emenda Parlamentar - Programação nº 350650820210005 e do Recanto do Vovô, no valor de R$ 140.000,00, quanto a Emenda Parlamentar - Programação nº 350650820210004, na modalidade de Investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de julho de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais como a Resolução CMAS nº 27/2012 que aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMMA e Resolução CMAS nº 33/2015 que aprova a revisão do SMMA, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; NOB/RH – 2009, Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.749, de 04 de janeiro de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 03/2015 que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 2.300, de 8 de junho de 2018 que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando as determinações das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu Título III, Capítulo I, Seção IV que trata dos Termos de Colaboração e Fomento na área municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI
Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 543 - Centro - CEP 16200-043
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18) 3644-9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

Considerando o Ofício SEMAS nº 394/2021 – Gestão do SUAS que encaminha os Planos de Trabalho e Plano de Aplicação referente a Emenda Parlamentar (GND 4).

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho e Planos de Aplicação do Instituto Gumercindo de Paiva Castro, no valor de R$ 50.000,00, quanto à Emenda Parlamentar - Programação nº 350650820210005 e do Recanto do Vovô, no valor de R$ 140.000,00, quanto a Emenda Parlamentar - Programação nº 350650820210004, na modalidade de Investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Birigui, 16 de julho de 2021

EVANILZA SORROCHE GRAMA
Presidente do CMAS